



Código	Revisão	Data	Emissão	Aprovação
PPG	1.0	18/02/2016	HS - RC	RCA
Título:				
Política de Gestão Integrada de Riscos				

Sumário

1	OBJETIVO	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DEFINIÇÕES.....	2
4	DIRETRIZES.....	3
4.1	TIPOS DE RISCOS	3
4.2	PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS	3
4.2.1	ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO.....	4
4.2.2	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS.....	4
4.2.3	ANÁLISE DE RISCOS	4
4.2.4	MATERIALIDADE DOS RISCOS.....	5
4.2.5	AVALIAÇÃO DE RISCOS	5
4.2.6	TRATAMENTO DE RISCOS.....	6
4.2.7	COMUNICAÇÃO E CONSULTA.....	7
4.2.8	MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA.....	8
4.3	PRIORIZAÇÃO DE RISCOS	8
4.3.1	MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO.....	8
4.3.2	CARACTERÍSTICAS DOS RISCOS POR QUADRANTE	8
5	RESPONSABILIDADES	9
5.1	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
5.2	COMITÊ DE AUDITORIA	9
5.3	DIRETORIA EXECUTIVA.....	9
5.4	GERÊNCIA DE RISCOS CORPORATIVOS	10
5.5	DEMAIS ÁREAS DA COMPANHIA.....	10

1 OBJETIVO

O objetivo desta Política de Gestão Integrada de Riscos (“Política”) é estabelecer, atualizar e unificar as diretrizes e os princípios gerais do processo de Gestão Integrada de Riscos da Companhia, da identificação à tratativa dos Riscos identificados, conceituando as atividades, bem como as principais responsabilidades atribuídas aos diversos órgãos da administração ou departamentos da Companhia.

2 ABRANGÊNCIA

Essa Política é aplicável para todos os órgãos da administração e departamentos da Suzano Papel e Celulose S.A. e suas controladas (em conjunto, “Suzano” ou “Companhia”).

3 DEFINIÇÕES

- **Apetite ao Risco** significa o nível de Riscos que a administração da Companhia está disposta a aceitar na condução da sua estratégia de negócios e/ou em suas operações.
- **Área de Riscos Corporativos** significa o departamento de Riscos Corporativos da Suzano, que responde à Diretoria da Companhia.
- **Auditoria Interna** significa o departamento de Auditoria Interna da Suzano.
- **Companhia** significa a Suzano Papel e Celulose S.A., conjuntamente com suas controladas.
- **Compliance** significa aderência e atendimento à legislação e demais normas aplicáveis.
- **Conselho de Administração** significa o Conselho de Administração da Suzano.
- **Diretoria ou Diretoria Executiva** significa a Diretoria Executiva da Suzano, eleita nos termos do seu Estatuto Social.
- **Gestão de Riscos** significa as atividades realizadas com a finalidade de identificar, classificar, formalizar, monitorar e/ou administrar os Riscos identificados. A Gestão de Riscos deve estar alinhada aos objetivos, estratégias e negócio da Companhia.
- **Impacto do Risco** significa os impactos financeiros, operacionais, à imagem e/ou em relação a *Compliance* envolvendo a Companhia e decorrentes da materialização de um Risco.
- **Materialidade do Risco** significa o Risco cuja materialização resulte em (i) perda significativa nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia; ou (ii) impacto significativo em suas operações, em qualquer caso gerando uma perda representativo para os acionistas da Companhia. A materialidade deve ser calculada anualmente visando garantir que ela acompanhe o crescimento da organização.
- **Política ou Política de Gestão de Riscos** significa esta Política de Gestão Integrada de Riscos, conforme alterada de tempos em tempos.
- **Processo de Gestão de Riscos** significa a aplicação das práticas e procedimentos visando identificar, avaliar, tratar e monitorar os eventos que possam representar um Risco, embasado em documentos formais, como formulários, atas e manuais, visando à comunicação e ao compartilhamento do conhecimento.
- **Riscos** significa os fatores ou eventos incertos, que podem causar impactos negativos, dificultando ou impossibilitando o cumprimento dos objetivos da Companhia.
- **Riscos Críticos** significa todos os Riscos cuja materialização resulte em Impacto do Risco superior à Materialidade do Risco, sendo que a gestão dos mesmos deve ser tratada com alta prioridade, assim como o monitoramento dos principais indicadores de risco realizado de forma constante e regular.

- **Riscos de Compliance** tem o significado previsto no Capítulo 4 adiante.
- **Riscos de Crédito** tem o significado previsto no Capítulo 4 adiante.
- **Riscos de Liquidez** tem o significado previsto no Capítulo 4 adiante.
- **Riscos de Mercado** tem o significado previsto no Capítulo 4 adiante.
- **Riscos Estratégicos** tem o significado previsto no Capítulo 4 adiante.
- **Riscos Financeiros** tem o significado previsto no Capítulo 4 adiante.
- **Riscos Operacionais** tem o significado previsto no Capítulo 4 adiante.
- **Risk Owner** significa Colaborador definido como responsável por monitorar e/ou tratar o risco.
- **Suzano** significa a Suzano Papel e Celulose S.A., conjuntamente com suas controladas.
- **Tolerância ao Risco** significa o espectro ou *range*, em valor monetário, que o resultado positivo ou negativo associado a um Risco assumido pode gerar, espectro ou *range* definido nos termos e dentro dos limites de alçada da Companhia.

4 DIRETRIZES

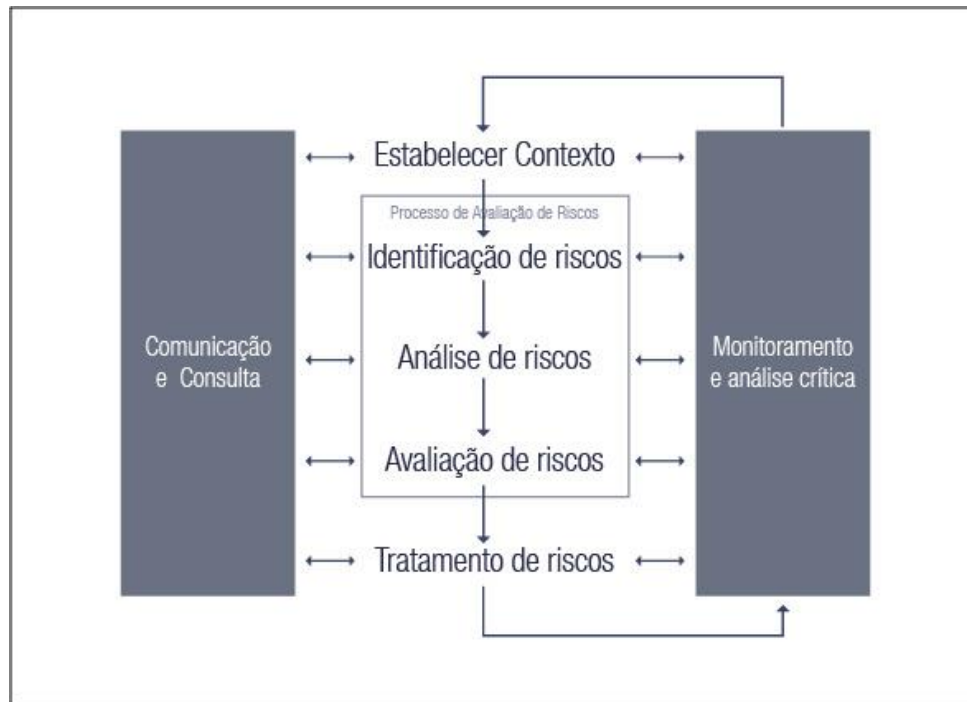
4.1 TIPOS DE RISCOS

A Suzano categoriza seus Riscos da seguinte maneira:

- **Riscos Estratégicos:** significa os Riscos cuja materialização resulte em perdas à Companhia pelo insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios e da concorrência, além das alterações políticas e econômicas, tanto em nível nacional, como internacional.
- **Riscos Financeiros:** significa os Riscos cuja materialização resulte em perdas de recursos financeiros pela Companhia, subdivididos em três categorias:
 - **Riscos de Mercado:** significa os Riscos cuja materialização resulte em perdas ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities* e/ou outros produtos adquiridos e/ou vendidos pela Companhia.
 - **Riscos de Crédito:** significa os Riscos cuja materialização resulte em perda de valores acordados com tomadores de empréstimos ou clientes de produtos vendidos pela Companhia a prazo com contrapartes de contratos ou que tenham emitido títulos de crédito em favor da Companhia.
 - **Riscos de Liquidez:** significa os Riscos cuja materialização resulte: (i) na incapacidade da Companhia de realizar transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou (ii) na falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos disponíveis e passivos vencidos.
- **Riscos Operacionais:** significa os Riscos cuja materialização resulte em perdas por falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.
- **Riscos de Compliance:** significa os Riscos associados às sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação, resultante de alguma falha no cumprimento de leis, acordos, regulamentos, do Código de Conduta e/ou de políticas ou normas internas da Companhia.

4.2 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

A gestão de Riscos da Suzano tem o objetivo de padronizar os conceitos, definições e práticas da Companhia através de sistemas de informação, de forma que possam subsidiar a Companhia no momento da tomada de decisões, aumentando a transparência das informações para a Companhia e seus *stakeholders*, conforme aplicável.



• Figura 1: Processo de Gestão de Riscos

4.2.1 ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO

Definição dos critérios para gestão de Riscos, analisando o contexto interno, que envolve a estrutura organizacional, processos, responsabilidades, sistemas de informação internos e relações com as partes interessadas internas, assim como o contexto externo, envolvendo a análise do ambiente cultural, legal, social, político, financeiro, tecnológico e econômico.

4.2.2 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Mapeamento abrangente dos riscos com base na percepção da Diretoria e dos executivos envolvidos com a administração do Risco, considerando os objetivos de negócio e o Impacto do Risco.

4.2.3 ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos Riscos envolve a apreciação das causas e fontes do Risco, suas consequências, sejam elas positivas ou negativas, e a probabilidade de que possam ocorrer. Sendo assim, todos os eventos, de origem interna ou externa, relacionados às estratégias e aos objetivos de negócio da Companhia devem ser mapeados e monitorados para assegurar que quaisquer materializações de Risco que venham a ocorrer sejam conhecidas e geridas em um nível aceitável.

4.2.4 MATERIALIDADE DOS RISCOS

A determinação da Materialidade dos Riscos é uma questão de julgamento profissional e é afetada pela percepção do responsável (área de Riscos Corporativos). As regras e a definição de percentuais aplicados ao cálculo da Materialidade dos Riscos são os seguintes:

- Entidade com fins lucrativos (capital aberto);
- Utilização de 1% da Receita Líquida.

O cálculo será realizado pela Controladoria e informado para Riscos Corporativos.

Para os riscos relacionados a fraude o julgamento a ser utilizado pela área de Riscos Corporativos não se limitará aos valores calculados na formula acima.

4.2.5 AVALIAÇÃO DE RISCOS

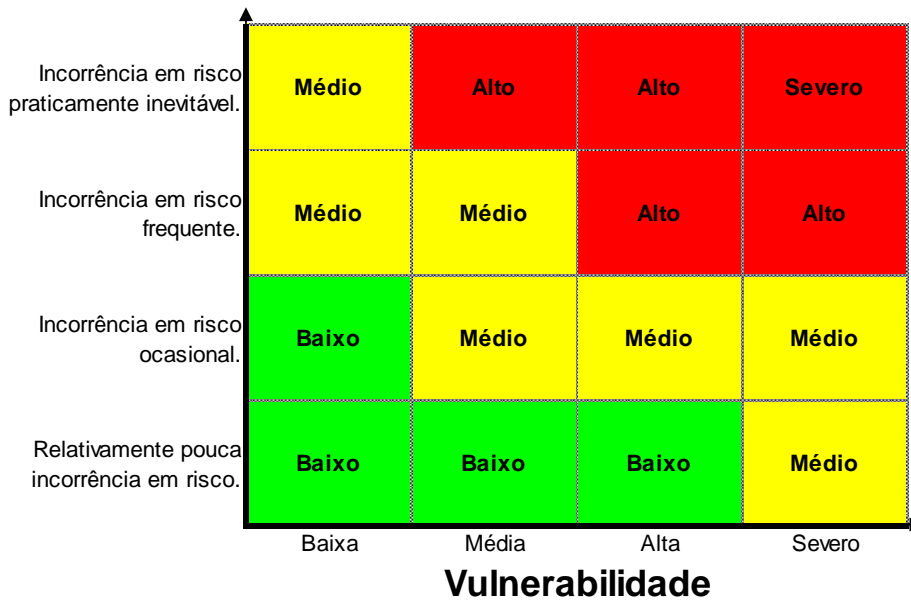
A avaliação de Riscos é um processo que serve como base e auxilia na tomada de decisão, identificando Riscos prioritários, que necessitam de tratamento e gestão. Os Riscos são avaliados e classificados de acordo com o Impacto do Risco, em quatro diferentes graus:

- Baixo: Pequenas perdas setORIZADAS e/ou fatos que não afetam a imagem da Companhia.
- Médio: Perdas setORIZADAS que afetam moderadamente a rentabilidade de determinados produtos e/ou fatos que comprometam de forma passageira a imagem da Companhia.
- Alto: Perdas que acarretam acentuado declínio da lucratividade e/ou fatos que produzam desgastes marcantes à imagem da Companhia.
- Severo: Perdas ou desgastes marcantes à imagem que podem gerar a descontinuidade das atividades da Companhia.

Quanto à vulnerabilidade (probabilidade de ocorrência), os Riscos também são classificados em quatro diferentes graus, de acordo com o seguinte critério:

- Baixa: Estrutura de controles internos eficiente, com procedimentos formalizados e monitoramento contínuo; histórico conhecido (pela Área de Riscos Corporativos e/ou Auditoria Interna) de poucas ocorrências ou não possui histórico de materialização do Risco, frequência baixa.
- Média: Possui razoável atividade de monitoramento; procedimentos formalizados, porém não muito específicos; histórico conhecido (pela Área de Riscos Corporativos e/ou Auditoria Interna) de materialização do Risco, frequência moderada; existência de controles compensatórios formalizados, como parte da rotina de controles.
- Alta: Pouca ou nenhuma atividade de monitoramento; baixo grau de formalização dos procedimentos; histórico conhecido (pela Área de Riscos Corporativos e/ou Auditoria Interna) de muitas materializações do Risco, frequência alta; inexistência de controles compensatórios e/ou não formalizados.
- Severa: Nenhuma atividade de monitoramento; inexistência de formalização dos procedimentos; histórico de materialização do Risco (pela Área de Riscos Corporativos e/ou Auditoria Interna) de alta frequência; inexistência de controles compensatórios.

Conforme a classificação de vulnerabilidade dos Riscos e sua probabilidade, gerou-se uma matriz de Riscos confrontando essas duas variáveis:



• Figura 2: Matriz Impacto x Vulnerabilidade (Probabilidade de Ocorrência)

4.2.6 TRATAMENTO DE RISCOS

Definição da postura da Suzano acerca dos Riscos identificados, envolvendo uma etapa de seleção de opções com a seguinte linha de raciocínio:

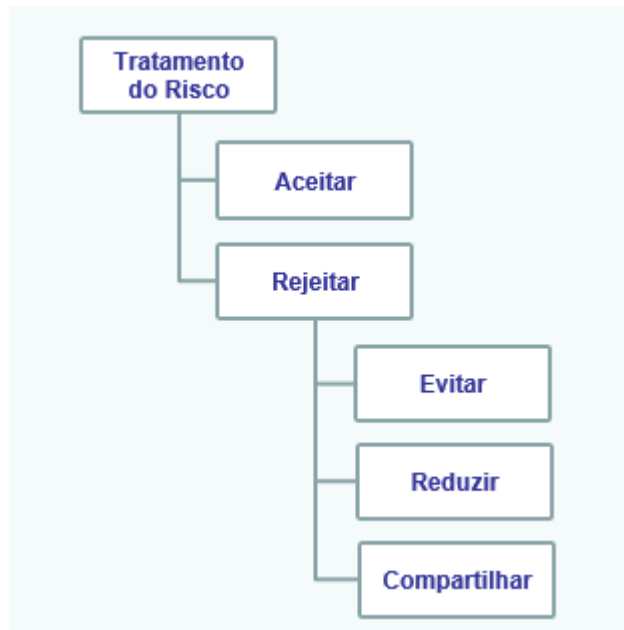


Figura 3: Tratamento dos Riscos

- Aceitar: A Companhia, dentro dos limites de alçada, decide conviver com o Risco, não realizando assim ações que venham a tratá-lo.
- Rejeitar: O ato de rejeitar o Risco significa que a Suzano não deseja conviver com ele, exigindo assim um tratamento a ser endereçado pelo *Risk Owner* (*Colaborador definido como responsável por monitorar e/ou tratar o risco*). O fato de um Risco ser rejeitado pressupõe que a Suzano o trate de acordo com as seguintes opções: Evitar, Reduzir ou Compartilhar:
 - Evitar: As atividades que originam o Risco devem ser interrompidas, ou por meio de venda do ativo gerador do Risco ou por meio de redirecionamento comercial, por exemplo;
 - Reduzir: Buscar alternativas para reestruturação dos processos, visando reduzir o Impacto de Risco em caso de materialização, a probabilidade de sua materialização, ou ambos;
 - Compartilhar: Tomar ações visando transferir o Risco a um terceiro, pagando um determinado valor para tanto, como por exemplo contratação de seguros ou a realização de operações de *hedge*.

4.2.7 COMUNICAÇÃO E CONSULTA

O processo de gerenciar Riscos deve ser parte integrante de todos os processos organizacionais, sendo assim, é necessário que se desenvolva um bom plano de comunicação para todas as fases do processo, sempre de forma contínua e interativa, para que assim, todas as partes interessadas possam compartilhar, fornecer ou obter informações.

4.2.8 MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA

O objetivo do monitoramento é acompanhar sua evolução ao longo do tempo, verificando se as ações implementadas pela Suzano ou mudanças no ambiente externo venham a ter efeito sobre a avaliação do Risco, fazendo-o aumentar ou diminuir sua significância ou o Impacto do Risco dados os fatores de avaliação, probabilidade e prazo.

4.3 PRIORIZAÇÃO DE RISCOS

Após compilar e classificar os Riscos ponderando o Impacto do Risco, probabilidade e prazo, são elencados os principais riscos que a Companhia deverá focar no período de um ano. Esses Riscos, após serem validados pela Área de Riscos Corporativos, serão atacados de maneira efetiva para sua redução e/ou mitigação.

4.3.1 MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

A matriz de priorização permite visualizar graficamente os Riscos selecionados e agrupá-los de acordo com a perda ou o Impacto de Risco associada ao evento de materialização do Risco.

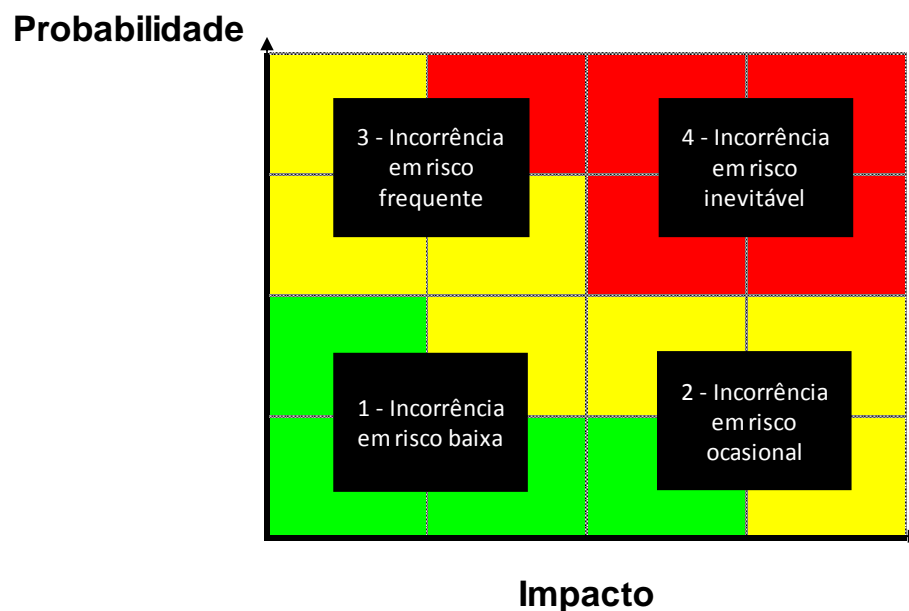


Figura 4: Matriz de Priorização de Riscos

4.3.2 CARACTERÍSTICAS DOS RISCOS POR QUADRANTE

- Quadrante 1 – Relativamente pouca materialização do Risco

Monitoramento contínuo. Histórico conhecido (pela área de Riscos Corporativos e/ou Auditoria Interna) de poucas ocorrências ou não possui histórico de ocorrência, frequência baixa.

- Quadrante 2 – Materialização ocasional do Risco

Pouca atividade de monitoramento. Procedimentos formalizados, porém, não muito específicos. Histórico conhecido (pela área de Riscos Corporativos e/ou Auditoria Interna) de ocorrências do Risco, frequência moderada.

- Quadrante 3 – Materialização frequente do Risco

Pouca ou nenhuma atividade de monitoramento. Baixo grau de formalização dos procedimentos. Histórico conhecido (pela área de Riscos Corporativos e/ou Auditoria Interna) de muitas ocorrências do Risco, frequência alta.

- Quadrante 4 – Materialização do Risco praticamente inevitável

Nenhuma atividade de monitoramento. Inexistência de formalização dos procedimentos. Histórico de ocorrência do Risco (pela Área de Riscos Corporativos e/ou Auditoria Interna) de alta frequência. Inexistência de controles compensatórios.

5 RESPONSABILIDADES

5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Ratificar, quando houver necessidade, o Apetite de Riscos e Tolerância ao Risco definido pelas áreas da Companhia e aprovado pela Área de Riscos Corporativos.

5.2 COMITÊ DE AUDITORIA

- O Comitê de Auditoria supervisiona o processo gerencial e de monitoramento de Riscos, verificando se a Companhia possui mecanismos internos capazes de identificá-los e monitorá-los, como uma maneira de gerenciar o perfil de Risco da Companhia. O Comitê de Auditoria também avalia os parâmetros do modelo de gestão de Riscos da Companhia, assim como seus recursos humanos e financeiros destinados para o processo de gestão de Riscos, além da tolerância máxima determinada pela administração.

5.3 DIRETORIA EXECUTIVA

- Identificar e analisar os Riscos para tomada de decisões.
- Manter uma estrutura organizacional adequada para operar e gerenciar de forma razoável os Riscos a que a Suzano está sujeita.
- Ratificar a priorização dos Riscos a serem tratados/gerenciados.

5.4 GERÊNCIA DE RISCOS CORPORATIVOS

- Disseminar, continuamente, a cultura de gestão de riscos na Companhia.
- Atualizar a Análise Geral de Riscos da Companhia.
- Auxiliar na identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte dos Riscos inerentes às atividades da Companhia.
- Monitorar os Riscos, em parceria com as demais áreas da Companhia.
- Definir cronograma anual de revisão dos processos de negócio, em conjunto com a área de Auditoria Interna.
- Validar o escopo dos trabalhos de gestão de Riscos com a Diretoria Executiva e Conselho de Administração.
- Documentar os Riscos e controles internos dos processos de negócio.
- Monitorar o cumprimento das políticas e procedimentos da Companhia, incluindo esta Política.
- Monitorar os resultados dos indicadores de risco sob responsabilidade das demais áreas da Companhia.

5.5 DEMAIS ÁREAS DA COMPANHIA

- Atualizar a documentação dos processos sob sua gestão.
- Definir plano de ação e implantá-lo para mitigação de quaisquer vulnerabilidades identificadas em suas operações.
- Realizar a auto avaliação dos controles (Control Self-Assessment) de maneira completa e adequada.
- Definir os índices de Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco e a área de Riscos Corporativos deve submetê-los à aprovação do Comitê de Riscos e Diretoria.